



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING PARA OS
CANDIDATOS EXCEDENTES, REFERENTE A 2ª TURMA
CONCURSO CFSd COMBATENTE/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE)**

“PÓS-RECURSO”

EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING PARA CANDIDATOS EXCEDENTES, REFERENTE À 2ª TURMA - CONCURSO CFSD COMBATENTE/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDICE) - “ PÓS-RECURSO”** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos administrativos interpostos, **FICA MANTIDO**, o Resultado do Edital de Resultado Provisório do Exame Toxicológico/Antidoping para Candidatos Excedentes, referente a 2ª Turma do CFSd Combatente/2022 (Ampla Concorrência e Sub Judice) e seu Anexo Único divulgados em 26/09/2024;

§ 1º Candidatos **faltantes, inaptos ou àqueles que forneceram amostra em cumprimento insuficiente para constatação ou obtenção da janela retrospectiva mínima de 90 dias**, estão **“ELIMINADOS”** do certame;

§ 2º O candidato que impetrou recurso administrativo, **caso tenha interesse**, poderá dirigir-se **“pessoalmente”** à **Diretoria de Saúde da PMES, no Centro Farmacêutico Bioquímico - Coordenação de Toxicologia, localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES, nos dias 14 e 15 de outubro de 2024, no período de 09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento da resposta do recurso interposto;

Art. 2º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela **Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**;

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital e outras publicações;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES